DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/94

Súmula: Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre este Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, DECRETO:

Art. 1º - Fica referendado, nos termos no artigo 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal, o Termo Aditivo nº 115/93, ao Convênio nº 1726/93, celebrado entre este Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º - O termo aditivo que se refere o artigo anterior, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio mencionado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de abril de 1.994.

JOSE LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 115/93
P.: Município e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

PARECER E PROJETO

Em análise ao termo adtivo encaminhado pela Prefeitura Municipal, analisando suas cláusulas constatamos não haver irregulariedade, podendo o mesmo ser referendado.

Segue abaixo projeto de decrreto legislativo com tal finalidade:

Súmula: Fica referendado o Termo aditivo ao Convenio celebrado entre este Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 1º - Fica referendado, nos termos do artigo 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal, o Termo Aditivo nº 115/93, ao Convênio nº 1726/93, celebrado entre este Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º - O termo aditivo que se refere o artigo anterior, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio mencionado.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 21 de março de 1994

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DARCY COSTA
RELATOR

PELAS CONCLUSOES:

OSMAR TEIDER
PRESIDENTE

JOAO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL
Progresso unido à história.

Ofício nº 182

Lapa, 09 de março de 1994

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, cópia de Termo Aditivo nº 115/93, ao Convênio nº 1726/93, celebrado entre este Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do Convênio acima mencionado.

Por ser ato de competência da Prefeitura Municipal "ad referendum" desta Augusta Casa, conforme disposto no artigo 69, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, vimos à sua presença para tal cumprimento.

Certo de seu atendimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

JOACIR GONSALVES
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
JOSÉ LUIZ DE CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 004/94
DATA 11 / 03 / 94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Delegacia no Paraná

182

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 340
RECEBIDO EM 08/03/94

Ofício Circular nº 005 /94/DEMEC-PR/GAB

Curitiba, 04 de março de 1994

Senhor Prefeito,

Por orientação da Diretoria de Operações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, encaminhamos a V.Exª. cópia de Termo Aditivo, abaixo relacionado, devidamente assinado pelas autoridades. Sgue, também, cópia da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CONVÊNIO Nº: 1726/93 VALOR: 1.237.500,00 - TA 115/93

Atenciosamente,

Elisabete Kazumi Morikawa
Assessora GAB-DEMEC/PR

Dr. Ofir
Referendar na
Câmara
Em 08.03.94

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Joacir Gonçalves
Prefeitura Municipal de Lapa
83750-000 - LAPA (PR)

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 00000115/93, AO CONVENIO N. 00001726/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, E A PREF MUN DE LAPA - PR x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, autarquia federal vinculada ao Ministerio da Educacao e do Desporto, criada pela Lei N. 5.537/68, com as alteracoes introduzidas pelo Decreto-Lei N. 872/69, inscrita no C.G.C./M.F. sob o N. 00378257/0001-81, com sede em Brasilia, Distrito Federal, neste ato representado pelo seu Secretario Executivo Dr. CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO nomeado pelo Decreto Presidencial de 09/07/93, publicado no Diario Oficial da Uniao do dia 12/07/93. C.I. M8 103267, expedida pela Secretaria de Seguranca Publica - MG, C.P.F. N. 065022616-04, doravante denominado FNDE, e PREF MUN DE LAPA - PR x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. inscrita no C.G.C./M.F. sob o numero 76.020.452/0001-05, neste ato representado por JOACIR GONCALVES x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x PREFEITO x.x.x.x.x.x, C.P.F. N. 232959619-72, C.I. 1911757 , ORGAO PR x.x.x.x, doravante denominado CONVENENTE e que no uso de suas atribuicoes legais, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convenio em epigrafe, regido pelo Decreto 93.872/86, IN/STN/No. 02/93, e no que couber, pela Lei No. 8.666/93 mediante as clausulas e condicoes a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigencia do Convenio n. 00001726/93, relacionado ao(s) projeto(s) n.(s):

230250033139337

No valor de CR$ 1.237.500,00 por 120 dias a partir de 01/01/94 .

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERACAO

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido convenio.

E por se acharem ajustados, firmam o presente Termo aditivo perante as testemunhas abaixo assinados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Brasilia (DF), ..07.. DE ..dezembro..... DE 1993

.....
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO
Secretario Executivo do FNDE

.....
JOACIR GONCALVES
PREFEITO

TESTEMUNHAS

1)
CPF: 619742931-49

2)
CPF:

lor Convenente CR$ 1.037.161,60. Leia-se: valor Convenente CR$ 2.074.323,20.
No dnta 07/12/93

No Extrato de Convênio nº 2322/93 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, publicado no DOU do dia 01.10.93, Seção III, pag. 15038. Onde se Lê: Valor FNDE CR$ 2.250.000,00, Leia-se: Valor FNDE CR$ 13.925.548,00 e Acrescente-se: Credito Orcamentario. Prog. de Trabalho 9884281882269393154; Elemento de Despesa 4.5.40.42.00; Fonte de Recursos 0.2.1.31.50972; Empenho 93NE00891 de 26.10.93 Valor de CR$ 3.840.000,00 e Credito Orcamentario. Prog. de Trabalho 0804201802289315G Elemento de Despesa 4.5.40.42.00, Fonte de Recurso 0.2.1.31.50072, Empenho 93NE00892 de 26.10.93, Valor de CR$ 7.835.540,00
No data 08.12.93

(Ofs. s/nºs)

NO CONVÊNIO Nº 1411/93, publicado no D.O.U., de 22.11.93, seção III, página nº 18230, Onde se lê: Empenho nº 93NE04455, Leia-se: Empenho nº 93NE04425.

(Of. nº 224/93)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Secretaria Executiva

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie Termo Aditivo n 00000115/93 do Convenio No 00001726/93, CONVENENTES FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E - PR
PREF MUN DE LAPA 76 020 452/0001-05
Inscrita no CGC/MEFP sob o numero
OBJETIVO Prorrogar o prazo de vigencia do Convenio 00001726/93, relacionado ao(s) projeto(s) n 23025 003313/93-37,
No valor de CR$ 1 237 500,00 por 120 dias a partir de 01/01/94
DATA E ASSINATURAS 07/12/93
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E JOACIR GONCALVES - PREFEITO

Especie Termo Aditivo n 00000136/93 do Convenio No 00000643/93, CONVENENTES FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E - RS
PREF MUN DE NOVA PRATA 91 618 439/0001-38
Inscrita no CGC/MEFP sob o numero
OBJETIVO Prorrogar o prazo de vigencia do Convenio 00000643/93, relacionado ao(s) projeto(s) n 23030 003020/93-83,
No valor de CR$ 794 316,00 participando o FNDE com CR$ 132 386,00 , CR$ 661 930,00 e o CONVENENTE com CR$
VIGENCIA 240 dias a partir de 08/12/93
DATA E ASSINATURAS 07/12/93
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E VITOR ANTONIO PLETSCH - PREFEITO

Especie Termo Aditivo n 00000138/93 do Convenio No 00001363/93, CONVENENTES FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E - RS
PREF MUN DE MAQUINE 94 436 342/0001-00
Inscrita no CGC/MEFP sob o numero
OBJETIVO Prorrogar o prazo de vigencia do Convenio 00001363/93, relacionado ao(s) projeto(s) n 23030 004728/93-86,
No valor de CR$ 720 000,00 participando o FNDE com CR$ 120 000,00 CR$ 600 000,00 e o CONVENENTE com CR$:
VIGENCIA 090 dias a partir de 04/01/94
DATA E ASSINATURAS 07/12/93
CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO - SECRETARIO EXECUTIVO DO FNDE E FLORINDO LEMOS PADILHA - PREFEITO

AVISO DE ANULAÇÃO

Torno nula a publicação do Extrato de Retificação do Convênio nº 2322/93 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, publicado no DOU do dia 04.11.93, Seção III, pag. 17431

CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO
Secretário Executivo

(Of. s/nº)

Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Rio Grande do Norte

AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/93

A Comissão Permanente de Licitação da DEMEC/RN, instituída pela Portaria nº 02/93, de 26/04/93, promoverá às 9:00 horas do dia 17/12/1.993, na sala 31 desta Delegacia, situada à Av.Nascimento de Castro, 1540, Lagoa Nova,Nesta Capital, Licitação sob a modalidade Carta Convite, cujo objeto é a confecção de fardamento. O Edital encontra-se à disposição dos interessados.

CARTA-CONVITE Nº 4/93

A Comissão Permanente de Licitação da DEMEC/RN, instituída pela Portaria nº 02/93, de 26/04/93, promoverá às11:00 horas do dia 17/12/1.993, na sala 31 desta Delegacia, situada à Av. Nascimento de Castro, 1540, Lagoa Nova, Neste Capital, Licitação sob a modalidade Carta Convite, cujo objeto é a limpesa e desmatamento do terreno da DEMEC, com uma área de aproximadamente 22.000 m2, onde o Edital encontra-se à disposição dos interessados.

CARTA-CONVITE Nº 5/93

A Comissão Permanente de Licitação da DEMEC/RN, instituída pela Portaria nº 02/93, de 26/03/93, promoverá às 15:00 horas do dia 17/12/1.993, na sala 31 desta Delegacia, situada à Av. Nascimento de Castro,1540, Lagoa Nova, Nesta Capital, Licitação sob a modalidade Carta Convite, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, onde o Edital encontra-se à disposição dos interessados

MARIA DO SOCORRO REIS DE JESUS
Presidente da Comissão

(Of. nº 424/93)

Instituto Nacional de Educação de Surdos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/93

O Instituto Nacional de Educação de Surdos-INES, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, que receberá às 11 horas do dia 23 de dezembro de 1993, à rua das Laranjeiras, 232 - sala 103 - Laranjeiras/RJ, CEP: 22240-001, propostas para locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, conforme especificações do Edital TP Nº 05/93, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/6/93 e suas alterações.

O Edital e/ou quaisquer informações complementares estarão à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou pelo telefone 285.6621, diariamente, das 10 hs às 12hs e das 14hs às 17 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 1.296/93)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

RETIFICAÇÃO

No DOU de nº 76 de 26/04/93, na Seção III, à página nº 5462, no Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 07/92 entre o INEP e a FUPB. Onde se lê: Projeto:08010005622850001. Elemento 34903900. Nota de Crédito nº..... 93NC00003 de 23.04.93. Leia-se: Programa de Trabalho:08010005622850001. Elemento de despesa:345039. Fonte:0112000000. Empenho nº 93NE00569 de 30/11/92.

No DOU de nº 88 de 12/05/93, na Seção III, à página nº 6352, no Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 10/92 entre o INEP e a FEP. Onde se lê:Projeto:08010005622850001. Elemento de despesa:3490390. Nota de Crédito nº 93NC0007 de 5/5/93. Leia-se: Programa de Trabalho:08010005622850001.Elemento de despesa: 345039. Fonte: 0112000000. Nota de Empenho nº..... 93NE00568 de 30/11/92.

No DOU de nº 76 de 26/04/93, na Seção III, à página nº 5462, no Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 10/92 entre o INEP e a FURB. Onde se lê: Projeto:08010005622850001. Elemento de despesa:34903900 Nota de Crédito nº 93NC0004 de 23-04-93. Leia-se: Progama de Trabalho:08010005622850001 Natureza de despesa:345039. Fonte:0112000000. Empenho nº 93NE00567 de 30/11/93.

(Of. nº 69/93)

Escola Técnica Federal de Goiás

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 5, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1993

CONCURSO PÚBLICO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Escola Técnica Federal de Goiás, torna público que estarão abertas nas cidades de Goiânia e Jataí-GO, as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos, de conformidade com o art 13 do anexo ao Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987, para provimento de cargos na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na Escola Tecnica Federal de Goiás, Goiânia-GO e na Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí-GO, sob o Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 8.112, de 11.12.90, autorizado conforme despachos exarados no Processo nº 46090.002618/93-96
As condições para a realização do concurso serão as seguintes
2 - DO PROVIMENTO E HABILITAÇÃO
2.1 - O provimento dar-se-á em vagas existentes ou que venham a existir dentro do período de validade do concurso e serão exigidas as respectivas habilitações para as seguintes matérias

CURSO/ÁREA	MATÉRIA DISCIPLINA(S)	LOCAL	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	PORTUGUÊS -Lingua Portuguesa e Literatura Bra-	GOIÂNIA JATAÍ	01 01	-Licenciatura Plena em Letras/Portuguêse Literatura Brasileira